



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

INDICAÇÃO 12/2025

Os Vereadores que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativas, juntamente com a secretaria de obras, considerando a frequência de ocorrências envolvendo furtos e acesso não autorizado de veículos no período noturno no interior do cemitério municipal, viabilize:

1 - A instalação de postes de iluminação no cemitério municipal em locais que ainda não possui;

2 - Instalação de câmeras de segurança, podendo ser do tipo I.P (baratas e fácil instalação) nos 4 cantos da antiga capela/banheiros centrais do cemitério, local esse de fácil instalação e com grande possibilidade de cobertura;

3 – Instalação de portão no “vão” recentemente aberto no muro atrás da nova capela local onde rastros de veículos vem sendo encontrados a cada ocorrência de furto, e o que vem possibilitando que os furtos sejam realizados em grande escala.

JUSTIFICATIVA

Tais medidas simples se revelam de grande urgência considerando o aumento da frequência de ocorrências, o sentimento de amargura e impotência da população atingida e não menos importante, os relatos de vizinhos no sentido de que, áreas do cemitério cobertas por câmeras vizinhas nunca são alvo dos bandidos que temem serem filmados.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

Plenário Jurceu Sakuma, 03 de fevereiro de 2025.

Irineu Manfrin

Bruno Alves Miranda

Antonio Pedro da Silva

Claudino de Oliveira Lino

Alaerte Rodrigues dos Santos

Alexandre Nunes Benedito

Lucas Manoel Prudencio de Brito

João Carlos Santana

Paulo Roberto Muniz